



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000149/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Contratação de serviços de realização de cirurgias de timpanoplastia retroauricular e mastoidectomia radical esquerda..

DA JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de procedimento de urgência, tendo em vista os direitos constitucionais da dignidade da pessoa humana e à saúde, compete ao poder público agir imediatamente no sentido de disponibilizar o referido tratamento pelo SUS ao paciente, eis que a demora poderá causar-lhe lesão permanente.

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo. 196, prever a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Desta forma, o município configurando-se como ente e órgão responsável para a plena efetivação do direito à saúde.

DO PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Os prestadores são as pessoas jurídicas:

CARDIODIAGNOSTICO LTDA, com endereço na R PEDRO VELHO,250,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.650.324/0001-50; e

T & D OTORRINOS LTDA, com endereço na R DOUTOR JOAO MARCELINO,1901,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.250.849/0001-81.

DO VALOR:

CARDIODIAGNOSTICO LTDA - Valor global: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

T & D OTORRINOS LTDA - Valor global: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 11 de novembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017

Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal